

Retificações do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2023

A Superintendência Regional de Minas Gerais - SUREG/MG comunica as alterações procedidas nos anexos do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2023, conforme segue:

1. Vimos, pelo presente, comunicar a substituição do arquivo 06 ANEXO VI – PROTOCOLOS OPERACIONAIS tendo em vista que o documento anteriormente publicado não contemplava as diretrizes referentes à Odontologia, objeto do presente Edital de Chamamento.

➔ **Assim, onde se lê:** VII. ENTREGA DE FATURAMENTO – DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS

1- Os prestadores de serviços assistenciais em saúde deverão entregar o faturamento, exclusivamente, no Setor de Recursos Humanos – Sereh - Avenida Prudente de Moraes, 1671 - bairro Santo Antônio - BH/MG - CEP 30350-213.

➔ **Leia-se:** VII. ENTREGA DE FATURAMENTO – DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS

1. A Fatura de Serviços realizados em Belo Horizonte, região metropolitana e nas cidades onde não houver Unidade Armazenadora (UA), deverá ser entregue e protocolada no Setor de Recursos Humanos - SEREH da CONAB, sito à Avenida Prudente de Moraes, 1671, Santo Antônio – CEP 30350-213 – Belo Horizonte – MG.

a) Já a Fatura de Serviços realizados nas cidades do interior em que houver Unidade Armazenadora (UA), deve ser enviada para as respectivas UA's - Unidades Armazenadoras da Conab, situadas nas cidades:

- 1. Campos Altos: Av. Newton Ferreira de Paiva, nº 38 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Campos Altos/MG – CEP: 38970-000*
- 2. Montes Claros: Rua Francisco Peres de Souza, nº 381 – Vila Exposição – Montes Claros/MG – CEP: 39400-287*
- 3. Passa Quatro: Av. Dr. Paulo Nogueira de Luca, 97 - Passa Quatro/MG - CEP: 37460-000*
- 4. Perdões: Rodovia BR-381 – Fernão Dias, KM 619 – Perdões/MG – CEP: 38260-000*
- 5. São Sebastião do Paraíso: Rua Belmira Andrade F. Westin, s/nº – Jardim Bernadete – São Sebastião do Paraíso/MG – CEP: 37950-000*
- 6. Uberaba: Rua Arnaldo Afonso Melo, nº 315 - Bairro Distrito Industrial II – Uberaba/MG – CEP: 38064-720*
- 7. Uberlândia: Rua Geraldo Moreira e Silva, nº 2630 - Distrito Industrial – Uberlândia/MG – CEP: 38402-352*
- 8. Varginha: Alameda do Café, nº 1000 – Bairro Jardim Anderê – Varginha/MG – CEP: 37026-400*

➔ Incluiu-se o seguinte item: VIII. PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

- 1. Todo Tratamento Odontológico, independentemente do valor, não deverá ser iniciado sem a prévia autorização expressa da CONAB, exceto os atendimentos de urgência ou emergência. Para tanto, sempre, encaminhar os pacientes ao Setor de Autorização da Conab.*
- 2. Para tratamentos odontológicos que sejam iguais ou superior a 750 Unidades de Serviço Odontológico – USO, os pacientes deverão ser encaminhados ao Setor de Autorização da Conab, para posterior redirecionamento ao Perito Odontológico.*
- 3. Não será computada no cálculo para fins de realização da Perícia Inicial, a quantidade de USO correspondente aos procedimentos de Consulta e Profilaxia.*
- 4. A Perícia Final deverá ser realizada em até 08 (oito) dias úteis, após o término do tratamento*